



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 67/2025

Reunião do Grupo de Trabalho Igualdade de Gênero e Safernet		
1. Identificação da Reunião		
Data: 16/05/2025	Horário: 10h30	Local: Videoconferência
2. Participantes		
Nome	Representação ou cargo	
Pela Safernet:		
Juliana Cunha - diretora de projetos especiais		
Mariana Gomes - jornalista e consultora de comunicação		
Pelo NTCC da PR-SP:		
Adriana Shimabukuro - coordenadora do núcleo técnico de combate a crime cibernético		
Pela PFDC:		
Márcia Morgado, Procuradora Regional da República, Coordenadora		
Priscila Schreiner, Procuradora Regional da República		
Pedro Machado, Procurador Regional da República		
Analúcia Hartmann, Procuradora Regional da República		
Priscila Strassburger, Assessoria da PFDC		
3. Memória de Reunião		
<p>Dra Priscila informou que, há aproximadamente um mês, a Rádio MPF — vinculada à SECOM — realizou a gravação de uma entrevista com ela e a Fernanda, da Safernet, sobre crimes cibernéticos envolvendo crianças. O objetivo da entrevista era abordar as ações desenvolvidas pelo grupo nessa temática.</p> <p>Apenas recentemente foi constatado que o conteúdo foi utilizado para a produção de uma matéria com previsão de publicação para o dia 18. Disse que compartilharia com o grupo e apesar de não haver confirmação de sua veiculação, a matéria apresenta boa qualidade.</p>		

Destacou a importância de manter a articulação com a SaferNet, considerando que a continuidade de ações em parceria representa uma estratégia relevante para a divulgação e fortalecimento institucional do trabalho desenvolvido.

Dra Priscila relatou que a proposta de ação conjunta teve origem em conversa com o Dr. Thiago Tavares, no contexto da proximidade do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio). Diante da relevância da data e da parceria já existente entre Safernet e MPF, Thiago sugeriu a elaboração de uma publicação conjunta, com o uso dos logotipos das duas instituições. A sugestão foi bem recebida e aprovada pelo grupo de trabalho.

Destacou a ampla capilaridade da SaferNet, cuja atuação em redes sociais pode alcançar públicos diversos e complementares aos do MPF, o que fortaleceria a iniciativa.

Lembrou, ainda, da parceria de longa data entre as instituições, como o projeto “MP pela Educação Digital”, com desdobramentos relevantes na área da prevenção, e da atuação especializada em crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes, inclusive com grupos regionais e base de dados construída com o apoio técnico da equipe.

Por fim, ressaltou a existência de um canal direto de denúncias entre a SaferNet e o MPF, fruto da cooperação entre as instituições, com triagem realizada internamente, o que tem contribuído para o fortalecimento da persecução penal. Diante disso, reafirmou o interesse em desenvolver uma ação conjunta em alusão ao dia 18 de maio.

Mariana relatou que a equipe da SaferNet, responsável pelo acompanhamento de campanhas e estratégias de comunicação digital, manifestou satisfação em contribuir com a produção de conteúdo em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Informou que, após discussões internas com Juliana e Thiago, definiu-se como encaminhamento a elaboração de um levantamento com dados consolidados sobre violências sexuais contra crianças e adolescentes, com base nas denúncias recebidas pelos canais de parceria entre SaferNet e MPF — o Hotline (canal de denúncias) e o Helpline (canal de orientação e apoio direto).

Mencionou que o Hotline dispõe de indicadores específicos sobre pornografia infantil e o Helpline traz dados relacionados a violência e discriminação online contra meninas, adolescentes e mulheres. Além de dados atualizados de 2024, sugeriu também a possibilidade de apresentar uma análise mais ampla, considerando a última década.

Disse que dados semelhantes foram recentemente utilizados em parceria com o projeto Involve, contribuindo para a compreensão das múltiplas formas de violação de direitos humanos na internet — incluindo discurso de ódio, racismo e intolerância religiosa —, com especial destaque para os abusos sexuais cometidos contra meninas e adolescentes. A

proposta, portanto, é utilizar essas bases de dados para contextualizar o tema e reforçar os canais de denúncia e proteção dos direitos das vítimas.

Adriana informou que, em 2024, o MPF autuou mais de mil casos de abuso contra crianças e adolescentes, o que representou um recorde histórico e causou preocupação pela expressividade do número. Desse total, entre 60 e 70 casos tiveram origem direta em denúncias encaminhadas pela SaferNet, evidenciando a relevância da parceria e do uso do Hotline como uma das principais fontes de notícia-crime no âmbito do MPF. Ressaltou que a maior parte das comunicações recebidas deriva, de fato, dessa cooperação consolidada.

Dra Priscila destacou a importância de se reunir e divulgar dados consolidados, especialmente no que se refere à atuação do MPF em casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Ressaltou que a ausência de estatísticas organizadas é uma fragilidade em diversos setores do MPF, o que dificulta o atendimento ágil à imprensa e à sociedade sempre que essas informações são demandadas.

Nesse contexto, considera interessante incluir os dados referentes às mais de mil notícias de fato recebidas em 2024, enfatizando a relevância do Hotline da SaferNet como fonte de notícia-crime e a importância da parceria institucional. Destacou ainda que, do total de registros, entre 60 e 70 evoluíram para autuação formal, enquanto os demais receberam os devidos encaminhamentos.

Sugeriu, além disso, que seja feito um esforço para identificar quantos desses casos resultaram em denúncias formais e, se possível, quantos chegaram à condenação, por considerar que esses dados têm grande valor tanto para jornalistas quanto para o público em geral, por darem concretude à atuação institucional.

Adriana explicou que não tem esses dados, teria que fazer um pedido para a PGR.

Dra Márcia ponderou que não conseguiriam esses dados para o dia 18, mas que seria importante ter isso como rotina. Sugeriu colocar como uma das pendências do GT essa coleta de dados de forma rotineira.

Dr Pedro se dispôs a conversar com a secretária da SEJUD e solicitar esses dados. (Ofício 1/2025 - PGR-00180176/202)

Juliana destacou que há uma percepção generalizada, por parte da opinião pública, de impunidade em relação a crimes de ódio. Nesse sentido, sugeriu que, assim que houver dados consolidados sobre o tema, seria muito oportuno aproveitá-los para dar visibilidade à atuação institucional e reforçar o enfrentamento a essas condutas.

Mariana disse que poderiam compartilhar um documento com o resumo dos dados que a Safernet tem do Hotline sobre pornografia infantil e também dados do Helpline.

Compartilhou que o Brasil ocupou o quinto lugar em denúncias de abuso sexual infantil

online, conforme matéria publicada pela Safernet: <https://new.safernet.org.br/content/brasil-entra-no-top-5-de-paises-que-mais-denunciaram-abuso-infantil-na-internet-em-2024>

Ficou decidido que a matéria será divulgada pela Secom, com a colaboração da Safernet e a inclusão dos dados que serão apresentados por Adriana. A fonte será devidamente citada, assim como será solicitada à SECOM a menção à parceria entre as instituições. Será solicitada para a SECOM a inclusão do logotipo da Safernet na publicação.

(Publicação no dia 18/05: https://www.instagram.com/mpf_oficial/p/DJy7rMhNpHb/?img_index=5)

Adriana e Mariana saíram da reunião e os demais participantes permaneceram para tratar de outro tema.

Dra Marcia explicou que o outro tema que queriam tratar com a Safernet era relacionado ao Ministério da Educação, retomando a conversa inicial que deu origem aos trabalhos do GT no momento de sua constituição.

Manifestou o interesse do GT em estabelecer parcerias com empresas como Uber, iFood e outras, com o objetivo de desenvolver campanhas institucionais voltadas à proteção da mulher, incluindo a divulgação da Lei do Minuto Seguinte, entre outras iniciativas. Informou ainda que há a intenção de iniciar esse diálogo com a Uber, mas pensaram em solicitar sugestões à Safernet, tendo em vista sua experiência e conhecimento de empresas ou personalidades com ampla capilaridade e potencial interesse em aderir a esse tipo de parceria. Caso seja de interesse da Safernet, foi sugerido que a iniciativa possa ser realizada em parceria.

Juliana explicou que, nas experiências anteriores da Safernet com campanhas, as parcerias foram majoritariamente com plataformas de redes sociais, como Instagram, Facebook, TikTok e, possivelmente, Tinder. Nessas iniciativas, as plataformas não atuam como veículos diretos das campanhas, mas oferecem apoio por meio de créditos para impulsionamento de conteúdo nos perfis das organizações parceiras.

Além disso, costumam colaborar com recursos para a produção das campanhas — geralmente em parceria com agências com as quais já mantêm contrato. Uma vez finalizado o conteúdo, a Safernet é responsável pela veiculação, enquanto as plataformas auxiliam na amplificação, por exemplo, posicionando o material em áreas de destaque como a aba 'For You' do TikTok. Juliana destacou ainda que esse tipo de colaboração se dá, em grande parte, com equipes das plataformas que atuam no Brasil, e que, considerando o envolvimento do MPF, há grande potencial de interesse por parte dessas empresas em contribuir com ações dessa natureza, inclusive indicando os fluxos e equipes responsáveis para viabilizar as parcerias.

Juliana colocou a equipe à disposição para compartilhar a expertise da Safernet e colaborar na construção da estratégia da campanha, com base nas experiências já acumuladas.

Mencionou, como exemplo, uma campanha realizada com o TikTok voltada ao tema do bem-estar, que contou também com a participação de influenciadores — estratégia que avaliou como bastante eficaz.

Dra Márcia mencionou que o Campião sugeriu a Tatá Werneck.

Juliana concordou que pode ser uma boa opção.

Dra Priscila questionou se seria possível também uma abordagem alternativa para as campanhas, por meio da veiculação de mensagens diretas nas páginas das empresas, com conteúdos informativos como: "Você conhece a Lei do Minuto Seguinte? A vítima de violência sexual tem direito a atendimento obrigatório, imediato e integral. Clique aqui e conheça a lei." Questionou, ainda, se esse tipo de iniciativa poderia ser adotado pelas empresas em seus próprios canais de comunicação.

Juliana explicou que, devido ao caráter global dessas empresas, alterações no design das plataformas — como a inserção de conteúdos específicos para um único mercado — envolveriam equipes de engenharia e provavelmente encontrariam resistência, por não serem sustentáveis nem viáveis para cada país.

Como alternativa, ela mencionou uma estratégia já utilizada anteriormente: quando uma usuária reporta uma situação de violência, como aliciamento ou chantagem, a plataforma direciona imediatamente a pessoa a conteúdos e serviços de apoio.

Sugeriu que esse fluxo de denúncia, específico para casos de violência sexual, poderia ser uma forma eficiente de encaminhar as vítimas a serviços de ajuda, evitando mudanças complexas no design do produto.

Seriam, então, duas abordagens distintas. A primeira consistiria em tentar realizar uma campanha, utilizando os créditos oferecidos por empresas para impulsionamento do conteúdo. A segunda abordagem seria direcionar a pessoa que realiza a denúncia a uma página específica, na qual ela encontraria um link com informações sobre a Lei do Minuto Seguinte, possibilitando o acesso aos seus direitos e formas de assistência. Ambas as estratégias poderiam ser adotadas de maneira complementar.

Juliana explicou que o processo se inicia pelas equipes de políticas públicas das plataformas, responsáveis por essas áreas. O que a Safernet poderia fazer é compartilhar essas informações. Ficou de verificar com o Thiago, pois, frequentemente, ele é o responsável por fazer a interface com essas equipes de políticas públicas, para que o GT possa estabelecer o contato, formalizar o convite e realizar a convocação adequada.

Dra Priscila informou que participará do Internet Governance Forum e aproveitará a oportunidade para realizar networking.

Dra Márcia compartilhou que foi realizada uma reunião com a Secadi/MEC, na qual

planejaram avançar por meio do envio de um ofício solicitando ações mais concretas. Paralelamente, será formalizado um termo de cooperação para alinhar uma parceria nas campanhas.

Nesse contexto, acredita que a Safernet possa participar de forma mais ativa, e, se necessário, poderiam elaborar um novo termo específico para o fornecimento de conteúdo, visando atender às demandas do MEC. O objetivo é garantir que o MEC tenham acesso a todo o material e campanhas disponibilizados pela Safernet.

Juliana explicou que os cursos de educação midiática da Safernet estão disponíveis no catálogo da plataforma AVAMEC, o que possibilita amplo alcance e acesso. Destacou ainda a existência do programa "Escola que Protege", que também conta com a participação do MEC. Acredita que isso pode também entrar dentro desse programa, porque tem uma articulação com vários ministérios, inclusive com o MEC.

Dra Márcia disse que se a Safernet tiver sugestões, que envie ao GT, pois eles têm sempre um olhar atento nas parcerias e campanhas. O que acharem pertinente que conste no termo, podem enviar.

Será agendada nova reunião com a Juliana em junho.

4. Itens de Deliberação

Descrição	Responsável	Prazo
Enviar material da Safernet para a campanha do dia 18/05	Marina	Imediato
Ofício ao SEJUD solicitando dados	Dr Pedro	Imediato
Enviar os contatos que a Safernet possui e eventuais sugestões ao termo com o MEC	Juliana	Imediato
Fazer network no Internet Governance Forum	Dra Priscila	Imediato
Agendar nova reunião com Juliana	Assessoria PFDC	Junho

5. Fechamento da ata

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Márcia Morgado Miranda

Procurador Regional da República
Coordenador do GT Igualdade de Gênero

Priscila Strassburger

Assessoria Multidisciplinar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00178104/2025 ATA nº 67-2025**

Signatário(a): **MARCIA MORGADO MIRANDA**

Data e Hora: **23/05/2025 14:48:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PRISCILA VILELA STRASSBURGER DANIGNO**

Data e Hora: **26/05/2025 09:17:31**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f388a7a2.80d7c18b.219c096d.205154f6